**PORTARIA N° 2770, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do projeto de serviços de terraplanagem, pavimentação externa e estacionamentos, implantação de calçamento e ciclovias, drenagem pluvial interna e instalação de sistema de iluminação pública em Lucas do Rio Verde/MT.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de registro e formalização da aprovação de projetos desenvolvidos no âmbito do Setor de Projetos e Obras Públicas, em atendimento às exigências técnicas e legais para aprovação do referido projeto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado no âmbito do Setor de Projetos e Obras Públicas, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade, o projeto, que tem como **objeto**: Execução de obras de infraestrutura para implantação do Parque Oeste, no município de Lucas do Rio Verde, contemplando serviços de terraplanagem, pavimentação externa e estacionamentos, implantação de calçamento e ciclovias, drenagem pluvial interna e instalação de sistema de iluminação pública, constituindo etapa inicial para estruturação do parque urbano

**Art. 2º** São responsáveis pela elaboração técnica do projeto os seguintes profissionais:

| VALOR DO PROJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO | RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO |
|---|---|---|
| **Valor do projeto: R$ 17.590.316,67 (Dezessete milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos..)** | **ERIK FIGUEIREDO REZENDE - CREA - 37845/MT Engenheiro Civil Orçamentista**<br><br>**ERIK FIGUEIREDO REZENDE - CREA - 37845/MT Engenheiro Civil**<br><br>**WANIEL APARECIDO FELIX COUTINHO - CREA - 35905/MT Engenheiro Civil** | **DANILO MESSIAS PRIESTER Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade** |

Assinado por 2 pessoas: DANILO MESSIAS e MIGUEL VAZ RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/248A-728A-FD91-EF3F e informe o código 248A-728A-FD91-EF3F

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 12 de novembro de 2026.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**
Prefeito Municipal

**DANILO MESSIAS PRIESTER**
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Planejamento e Cidade

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Assinado por 2 pessoas: DANILO MESSIAS e MIGUEL VAZ RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/248A-728A-FD91-EF3F e informe o código 248A-728A-FD91-EF3F

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 248A-728A-FD91-EF3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANILO MESSIAS (CPF 030.XXX.XXX-67) em 12/11/2026 18:05:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MIGUEL VAZ RIBEIRO (CPF 546.XXX.XXX-87) em 13/11/2026 08:57:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/248A-728A-FD91-EF3F